

**De:** Comercial 2 Cartão OneCard <comercial2@cartaoonecard.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 8 de novembro de 2024 10:13  
**Para:** licitacao@ibirarema.sp.gov.br  
**Assunto:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA - Chamamento Público nº 03/2024 Credenciamento

Prezado pregoeiro, bom dia!

A Expertise Soluções Financeiras Ltda., com intenção de participar questiona:

Minuta do Contrato:

1.2. A Contratante realizará o pagamento, na forma estabelecida na minuta do Contrato anexo ao Edital da Licitação por meio de Ordem de Pagamento Bancária (OPB), mediante apresentação dos respectivos documentos de cobrança, acompanhados da via original das respectivas autorizações, conforme estabelecido no instrumento contratual;

Pergunta:

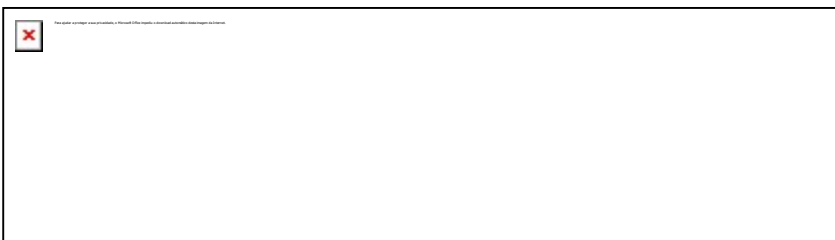
- 1) Qual o prazo para pagamento à fornecedora e em qual item está?
- 2) Todos os questionamentos e impugnações serão publicados no site da prefeitura? onde?

No aguardo.

Atenciosamente.

**Braulia Lacerda** - Comercial - Fone: (51) 3715-3750 - (51) 984298102 • [cartaoonecard.com.br](mailto:cartaoonecard.com.br)

---



**De:** licitacao@ibirarema.sp.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de novembro de 2024 08:30  
**Para:** 'Comercial 2 Cartão OneCard'  
**Assunto:** RES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA - Chamamento Público nº 03/2024 Credenciamento

Bom dia.

Segue abaixo resposta aos questionamentos:

1 – Lendo – se a minuta do contrato está claramente descrito na CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item 30, bem como ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – ITEM 30, a saber:

**“O pagamento à Contratada será mensal, a ser realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data de crédito do benefício aos servidores do Município (sendo esse no penúltimo dia útil de cada mês), e após a apresentação do documento fiscal pela Contratada, devidamente atestada em seu verso pelo Departamento solicitante”**

2 – No preâmbulo do próprio edital esta disposto vosso questionamento, a saber:

**O edital ficará disponível no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, através do endereço eletrônico [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br). As instituições financeiras e seus respectivos representantes que desejarem participar do credenciamento deverão consultar o instrumento convocatório via internet ou no quadro de avisos da Prefeitura e comprometer-se a acompanhar as publicações relativas a este processo no site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br), bem como no Diário Oficial do Município e/ou do Estado, visando possíveis alterações e demais avisos pertinentes. Quaisquer dúvidas que vierem a surgir acerca deste processo de Credenciamento, deverão ser encaminhadas virtualmente ao e-mail [licitacao@ibirarema.sp.gov.br](mailto:licitacao@ibirarema.sp.gov.br), especificando no campo “assunto”, que se trata do “Credenciamento nº 003/2024 – Vale Alimentação”.**

Att.

**De:** Comercial 2 Cartão OneCard <[comercial2@cartaoonecard.com.br](mailto:comercial2@cartaoonecard.com.br)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 8 de novembro de 2024 10:13  
**Para:** [licitacao@ibirarema.sp.gov.br](mailto:licitacao@ibirarema.sp.gov.br)  
**Assunto:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA - Chamamento Público nº 03/2024 Credenciamento

Prezado pregoeiro, bom dia!

A Expertise Soluções Financeiras Ltda., com intenção de participar questiona:

Minuta do Contrato:

1.2. A Contratante realizará o pagamento, na forma estabelecida na minuta do Contrato anexo ao Edital da Licitação por meio de Ordem de Pagamento Bancária (OPB), mediante apresentação dos respectivos documentos de cobrança, acompanhados da via original das respectivas autorizações, conforme estabelecido no instrumento contratual;

Pergunta:

1) Qual o prazo para pagamento à fornecedora e em qual item está?

2) Todos os questionamentos e impugnações serão publicados no site da prefeitura? onde?

No aguardo.

Atenciosamente.

**Braulia Lacerda** - Comercial - Fone: (51) 3715-3750 - (51) 984298102 • [cartaonecard.com.br](http://cartaonecard.com.br)

---

